



Dispensa



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ: 13.234.349/0001-3  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,  
CEP: 44.895-000



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**  
**Processo Administrativo nº 036DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 11 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 036/2025, referente ao Processo Administrativo nº 036DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações - em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda - 04 (quatro) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação das seguintes empresas:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	32.575.646/0001-93
NADIA CORREIA DA ALMEIDA	10.275.216/0001-13
CRISTIANE MARIA JATOBÁ DOS SANTOS	52.558.089/0001-00
IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	55.683.878/0001-60

Considerando que as propostas de preços das aludidas proponentes apresentaram valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia **21 de julho de 2025**, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise das Propostas de Preços das empresas interessadas. A delonga para realizar a presente análise se deu em virtude do volume de trabalho ao qual se encontra o Agente de Contratação. Esclarecemos que a Comissão de Contratação analisou a aludida documentação juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (Ordem Crescente)
OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 38.682,00
NADIA CORREIA DA ALMEIDA	R\$ 48.440,00
CRISTIANE MARIA JATOBÁ DOS SANTOS	R\$ 55.090,00
IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R\$ 61.460,00

Após o encerramento da análise das propostas, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação, por meio da qual verificou-se que a empresa **OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 32.575.646/0001-93) não apresentou a última alteração do contrato social devidamente registrada na JUCEB. Assim, a Comissão de Contratação declarou INABILITADA a empresa OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA.**

Em seguida, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação das empresas: **NADIA CORREIA DA ALMEIDA (CNPJ nº 10.275.216/0001-13); CRISTIANE MARIA JATOBÁ DOS SANTOS (CNPJ nº 52.558.089/0001-00) e IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60), as quais atenderam ao quanto exigido no Aviso da presente Dispensa de Licitação. À vista disso, a Comissão de Contratação declarou as aludidas empresas HABILITADAS.**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ: 13.234.349/0001-3  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,  
CEP: 44.895-000



Por fim, constatou-se o seguinte resultado geral:

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)
INABILITADA	OLIVEIRA ESTRELA CONFECCOES LTDA
Habilitada	NADIA CORREIA DA ALMEIDA
Habilitada	CRISTIANE MARIA JATOBÁ DOS SANTOS
Habilitada	IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**Com o objetivo de dar maior celeridade ao presente processo, a Comissão de Contratação CONVOCA AS PROPOSTAS HABILITADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, a contar da data de publicação da presente Ata de Julgamento.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto - Bahia, 21 de julho de 2025.

  
DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/05